



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013
(Referente ao Processo nº 001/2013)

PUBLICADO NO DIÁRIO DE FÉRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 11/09/13 a 26/09/13
ESTADO:

**DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO E
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2006, DO MUNICÍPIO DE
GALILÉIA-MG – GESTOR: GILBERTO
DE SOUZA MELO**

A Mesa da Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos artigos: Art. 31 da Constituição Federal, Art. 180 da Constituição Mineira, Art. 53 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, submete a apreciação do Plenário a Prestação de Contas do Exercício Municipal com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinando pela aprovação das contas, referente ao exercício financeiro de 2006 e,

CONSIDERANDO, a conclusão do processo administrativo de Prestação de Contas exercício de 2006, atuado pela Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, com a emissão de parecer pela aprovação das Contas do exercício de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2006 da gestão do ex-prefeito Sr. Gilberto de Souza Melo, julgadas regulares conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais prolatado no procedimento nº N° 729646 e também aprovado nos autos do procedimento administrativo nº 01/2013, desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º - Transcorridas as formalidades de praxe, proceda a remessa ao tribunal de Contas de cópia do Decreto e das atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada.

Jaime Gomes do Carmo
Presidente



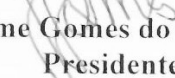
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Art. 3º - Entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Galiléia/MG, 11 de setembro de 2013


Jaime Gomes do Carmo
Presidente

